

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1165

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 104, de 15 de junho de 2021

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Júlia Cristina Dantas, ocupante do Cargo Efetivo de Controladora Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Júlia Cristina Dantas, portadora do CPF nº 115.596.574-48, ocupante do Cargo de Controladora Interna do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2020, a ser usufruída no período de 16/06/2021 à 05/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de junho de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 61052564